CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 2/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) a internacionalização e a troca de experiências culturais e acadêmicas são importantes, sendo por isso fundamental implementar programas que promovam a interação entre estudantes de diferentes países e a população local;

b) são muitas as riquezas culturais e históricas da cidade de Salvador; daí ser estratégico criar oportunidades para que estudantes internacionais vivenciem essa diversidade, aprendam e contribuam com a promoção da cidade no cenário global;

c) a educação e o serviço público são relevantes para o desenvolvimento da sociedade, tornando-se crucial envolver estudantes internacionais em atividades nas escolas municipais e repartições públicas, promovendo-se uma troca de conhecimentos e experiências;

d) para isso, necessário torna-se facilitar o acesso e a participação dos estudantes internacionais, sendo essencial que o cadastro seja realizado de forma acessível, em site da Prefeitura, através do qual o candidato forneça histórico acadêmico e informe a área de interesse para atuação;

e) há necessidade de existirem projetos de voluntariado em conjunto com as áreas de governo, entidades sociais, empresas e outras organizações, capazes de promover a solidariedade, a convivência e o bem comum;

f) como estratégia, as atividades realizadas devem ser reconhecidas, e os estudantes devem receber certificados de validade internacional ao final do programa, valorizando-se a experiência adquirida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar um Programa de Voluntariado Internacional, para recepcionar estudantes de ensino superior de outros países que tenham interesse em expandir conhecimentos e participar de atividades em escolas municipais da cidade de Salvador, repartições públicas e outras áreas de atuação, colaborando em tarefas de todos os tipos (desportivas, culturais, ambientais, entre outras), adaptadas à disponibilidade, capacidade e possibilidades do município de Salvador.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna